



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 16/12/2008, às 14:20
16/12/2008 / estagiário

MPV - 450

00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 450/2008
------	--

Deputado JOSE CARLOS ALBUQUERQUE (DEMOCRATAS)	Autor	Nº do prontuário
--	-------	------------------

1. supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. substitutivo global
---------------	--	---	-------------------------------------	------------------------

Página	Artigo 13º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao art. 13 da Medida Provisória nº 450/2008:

"Art. 13. O excesso de arrecadação e o superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional poderão ser destinados à amortização da dívida pública federal.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às fontes de recursos decorrentes de vinculações constitucionais e legais e de repartição de receitas a Estados, Distrito Federal e Municípios."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa preservar as vinculações legais das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional referentes ao excesso de arrecadação e ao superávit financeiro. Garante-se, assim, que a aplicação desses recursos obedeça aos critérios de destinações estabelecidos em Lei.

PARLAMENTAR

--

